



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

301

Data e Hora de Emissão

30/11/2022 11:02:47

Código de Verificação

CNVVD702

PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social:** HANDS DIGITAL LTDA**CPF / CNPJ:** 30.714.847/0001-07**Inscrição Municipal:** 13 03 0828608-3**Endereço:** ERNESTO VALT, 000107 - BAIRRO: MOSSUNGUÊ - CEP: 81200140**Tel.:** 41 - 998460177**Município:** CURITIBA**UF:** PR **Email:** marcos.mendes1@hotmail.com**TOMADOR DE SERVIÇOS****Nome/Razão Social:** CHRISTIANE DE SOUZA YARED**CPF / CNPJ:** 491.564.709-91**IMU:****Outro Doc.:****Endereço:** CAMARA DOS DEPUTADOS - PALACIO DO CONGRESSO NACIONAL - COMPLEMENTO: GABINETE 201 - BAIRRO: PRAÇA DOS TRES PODERES - CEP: 70160900**Município:** Brasília**UF:** DF**Email:****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Competência 01/11/2022 - 30/11/2022 Prestação de serviços de divulgação de atividades parlamentar de gestão de rede social, anúncios, tráfego, criação de post's, feed e stories, eventos no facebook e instagram; anúncios e tráfego google ads consistindo em display, busca e remarketing e no facebook ads consistindo em facebook, instagram e stories.
 Instagram: @CHRISTIANEYARED Facebook: CHRISTIANEYARED Site: www.chistianeyared.com.br

Vencimento 10/12/22

BANCO: ITAU

HANDS DIGITAL LTDA

PIX: CNPJ: 30.714.847/0001-07

Banco: Itau

Agência: 7367

Conta: 21002-3

30.714.847/0001-077
HANDS DIGITAL LTDA

RUA ERNESTO VALT, 107
 MOSSUNGUÊ - CEP 81.200-140
 CURITIBA/PR - 41 99719-6580

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$10.000,00

Código da Atividade

13 - 03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	10.000,00	2,00	200,00	20,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.